



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE

Comunicado nº 16/2024/CPSD/DAPA/PROGRAD

**Assunto:** Resultado de aferição para validação da autodeclaração por banca de heteroidentificação, verificação e validação, em cumprimento de decisão liminar em face do Mandado de Segurança contido nos autos do processo Nº 1000858-19.2024.4.01.4103 da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ DE Vilhena-RO - **Candidato Juan Gabriel de Sousa Ripardo** - PSD Unir/2024

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Coordenadoria de Processo Seletivo Discente - CPSD, no uso das suas atribuições, comunica Resultado preliminar de aferição para validação da autodeclaração por banca de heteroidentificação, verificação e validação, em cumprimento de decisão liminar em face do Mandado de Segurança contido nos autos do processo Nº 1000858-19.2024.4.01.4103 da da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ DE Vilhena-RO - **Candidato Juan Gabriel de Sousa Ripardo** - PSD Unir/2024, conforme quadro a seguir:

Campus	Curso	Habilitação	Turno	Ingresso	Número de inscrição	Nome	Cota inscrição	Cota Convocação_Banca	Situação	Situação procedimento (Deferido ou Indeferido)
Vilhena	Direito	Bacharelado	Noturno	1º Semestre	22022790	Juan Gabriel de Sousa Ripardo	C3	C3	Aprovado-C3	Deferido

Aplicam-se aos candidatos, para fins de confirmação ou não de suas auto declarações, os itens do [Edital nº 03/2024/PROGRAD/UNIR](#) e do edital [nº 02/2024/PROGRAD/UNIR](#) de 12 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 11/06/2024, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1793487** e o código CRC **21D9166E**.

Referência: Processo nº 23118.016920/2023-22

SEI nº 1793487

Criado por [00623147262](#), versão 15 por [00623147262](#) em 11/06/2024 17:17:26.